



## **EDITAL/001/PETMED/2017**

### **Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso ao Programa de Educação Tutorial do Curso de Medicina (PET Medicina) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia**

O Tutor do PET Medicina da Faculdade de Medicina (FAMED) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos bolsistas do PET Medicina.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Grupo PET Medicina da FAMED-UFU é constituído, desde 1991, por doze alunos bolsistas, cujas atividades são orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Caracteriza-se como um grupo tutorial de aprendizagem que busca propiciar aos estudantes, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica, com o objetivo de atender mais plenamente as necessidades do Curso de Medicina da FAMED-UFU, ampliar e aprofundar o percurso de sua formação profissional. Espera-se, assim, contribuir com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina da FAMED-UFU.

#### **2. PRÉ-REQUISITOS**

2.1. O Processo Seletivo do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Medicina da FAMED-UFU será regido por este Edital.

2.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento imediato de 3 (três) vagas para membros do Grupo PET- Medicina.

2.2.1. Poderão participar do processo seletivo os alunos regularmente matriculados do segundo ao sexto período Curso de Medicina da FAMED-UFU.

2.3. As vagas serão preenchidas por alunos cursando do 2º ao 6º período no momento de ingresso que cumprirem com os itens 3 e 4 deste Edital.

2.4. Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.5 Este processo seletivo tem validade de 18 meses, a partir da divulgação do resultado, salvo em caso de realização de um novo processo seletivo do grupo PET-Medicina. Em caso de oferta de vaga ou desistência de qualquer um dos membros do grupo neste período serão chamados os candidatos subsequentes restantes na lista de espera de acordo com sua classificação.

2.6. São atribuições do Bolsista PET Medicina:

2.6.1. Dedicar carga horária mínima de 20 horas semanais ao Programa.

2.6.2. Participar das atividades programadas pelo Grupo.



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Programa de Educação Tutorial**  
**Edital Processo Seletivo - 2017**



- 2.6.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
  - 2.6.4. Manter bom rendimento acadêmico no Curso de Graduação.
  - 2.6.5. Contribuir com o processo de formação de seus colegas de graduação.
  - 2.6.6. Realizar ações em conjunto com os alunos do Curso de Graduação ao qual pertence.
  - 2.6.7. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
  - 2.6.8. Participar e apresentar trabalhos em eventos propostos pela PROGRAD no âmbito do Programa.
  - 2.6.9. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.
  - 2.6.10. Contribuir para a divulgação do Grupo PET na comunidade interna e externa à UFU.
  - 2.6.11. Zelar pela qualidade acadêmica do PET.
  - 2.6.12. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- 2.7. Após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e ininterrupta no Programa, os alunos (as) bolsistas e não bolsistas farão jus a um certificado de participação no Grupo PET, emitido pela PROGRAD/DIREN. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor e a solicitação deste junto à PROGRAD. O tutor avaliará se o(a) aluno(a) bolsista cumpriu efetivamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão para solicitar a emissão do certificado.
- 2.8. Poderá participar deste processo seletivo o estudante de graduação que atender os seguintes requisitos:
- 2.8.1. No momento da inscrição, estar matriculado do 2º ao 6º período do Curso de Medicina da FAMED-UFU.
  - 2.8.2. Possuir, no máximo, 1 (uma) reprovação nos últimos 2 (dois) semestres concluídos e apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60% (sessenta por cento).
  - 2.8.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial.
  - 2.8.4. Assinar o Termo de Compromisso.

### **3. INSCRIÇÃO**

- 3.1. A inscrição do candidato será realizada mediante:
  - 3.1.1. Participação na Palestra Introdutória.
  - 3.1.2. Entrega da documentação exigida, conforme item 3.3.
  - 3.1.3. Análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Programa de Educação Tutorial**  
**Edital Processo Seletivo - 2017**



de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

3.1.4. Pagamento de taxa de R\$ 5,00 (cinco reais).

3.2. O cronograma das inscrições é:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Divulgação da abertura deste Edital	27.03.2017	17h00	Sítios da FAMED, PET Medicina e no Portal de Editais da UFU (www.editais.ufu.br)
Palestra Introdutória	17.04.2017	18h30	Auditório 8C, Campus Umuarama
Entrega da documentação	18 a 19.04.2017	08h00-11h30 e 14h00-15h30	Coordenação do Curso de Medicina Sala 08 – Bloco 2H
Divulgação das inscrições deferidas	20.04.2017	12h00	Sítios da FAMED, PET Medicina e no Portal de Editais da UFU

3.3. Documentação exigida:

3.3.1. Formulário de Inscrição (Anexo).

3.3.2. Cópia do Histórico Escolar de Graduação, com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

3.3.3. Uma foto 3x4 recente (anexada ao formulário de inscrição).

3.3.4. A inscrição será deferida após análise da documentação pela Comissão examinadora, que consistirá na verificação se o candidato preenche todos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores.

3.3.5. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo Comissão Examinadora do direito de excluir do processo seletivo àquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, sua inveracidade. As inscrições dos candidatos com documentação incompleta serão indeferidas.

#### **4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO**

4.1. O processo seletivo contará com três etapas avaliativas, a primeira ELIMINATÓRIA, a segunda, ELIMINATÓRIA e a terceira, CLASSIFICATÓRIA.

4.1.1. **Primeira Etapa:** Palestra Introdutória e Prova Escrita – ELIMINATÓRIA

4.1.2. **Segunda Etapa:** Atividade em Grupo – ELIMINATÓRIA



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Programa de Educação Tutorial**  
**Edital Processo Seletivo - 2017**



A pontuação da Prova Escrita será somada à pontuação da Atividade em Grupo. Serão aprovados, para a próxima fase, 50% dos candidatos com as melhores pontuações ou o mínimo de 36 candidatos. Caso haja empate entre candidatos com a mesma pontuação de corte, todos os candidatos com essa pontuação serão selecionados aprovados para a próxima fase.

**4.1.3. Terceira Etapa:** Atividade Individual, Entrevista e Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CLASSIFICATÓRIA

**4.2. PALESTRA INTRODUTÓRIA e PROVA ESCRITA**

4.2.1. A Palestra Introdutória será ministrada pelos bolsistas do Grupo PET Medicina e tem como objetivo a apresentação formal do Programa de Educação Tutorial e do Grupo PET Medicina.

4.2.2. Para a realização da Prova Escrita os participantes deste Processo Seletivo deverão assistir, obrigatoriamente, a Palestra Introdutória. Não será permitida a entrada de candidatos no local da apresentação da Palestra Introdutória após o horário (18h30) conforme estabelecido no item 3.2.

4.2.3. Ao final da Palestra Introdutória, será entregue os formulários de inscrição (Anexo) e deverá ser feito o pagamento da taxa de inscrição.

4.2.4. A Prova Escrita contará com questões objetivas relativas ao documento normativo do Grupo PET Medicina, o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, atualizado em 2016 e disponibilizado pela PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação e CLAA – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação. Este documento está disponível para *download* no sítio do PET Medicina: [www.pet.famed.ufu.br](http://www.pet.famed.ufu.br).

**4.3. ATIVIDADE EM GRUPO**

4.3.1. Os participantes serão divididos em grupos de até dez pessoas para a realização de uma dinâmica situacional.

4.4.1. A Atividade em Grupo será avaliada segundo critérios relativos à capacidade dos candidatos quanto ao desempenho de tarefas em grupo.

**4.4. ATIVIDADE INDIVIDUAL**

4.4.1. Para essa etapa, o candidato deverá preparar uma apresentação individual. O candidato deve, na apresentação, se descrever a partir de um objeto, com o objetivo de responder a pergunta “Quem sou eu?”.

4.4.2. Para a apresentação, o candidato poderá escolher um dos seguintes objetos: espelho, guarda-chuva, lanterna, mapa, chave, sapato, relógio, lápis, leque e porta retrato. É facultado ao candidato levar consigo, para a apresentação, um exemplar do objeto escolhido.

4.4.3. O tempo máximo para cada apresentação será de cinco minutos.

4.4.4. O candidato poderá escolher, a seu critério, os seguintes recursos audiovisuais: *data show*, música, dança, teatro, desenho, vídeo, narrativa e poema. Um dispositivo de *data show* será disponibilizado para as apresentações.

**4.5. ENTREVISTA**

5.5.1. A entrevista será realizada pela Comissão e Examinadora.



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Programa de Educação Tutorial**  
**Edital Processo Seletivo - 2017**



5.5.2. Os critérios avaliados serão: capacidade crítica; capacidade em receber *feedback*, flexibilidade e interesse e expectativas em relação às atividades desenvolvidas pelo PET Medicina.

**4.6. ANÁLISE DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO**

4.6.1. Para esta etapa avaliativa, será considerado o valor CRA indicado no Histórico Escolar de Graduação (item 3.3.2.).

4.6.2. Para pontuação, o valor CRA indicado no Histórico Escolar de Graduação (item 3.3.2.) será dividido por 10 (dez) (CRA/10), de tal forma que a pontuação máxima seja de 10 pontos.

4.7. A classificação final dos candidatos aprovados será feita mediante a soma das notas obtidas nas etapas do processo seletivo, ou seja, das avaliações da Prova Escrita (10 pontos), da Atividade em Grupo (15 pontos), Atividade Individual (12 pontos), Entrevista (15 pontos) e Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (10 pontos).

4.8. Havendo empate no processo seletivo terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

4.8.1. estiver em período mais avançado do Curso de Medicina da FAMED-UFU.

4.8.2. tiver maior pontuação do CRA.

4.8.3. tiver maior idade.

4.8.4. A lista dos candidatos selecionados será organizada por ordem classificatória e afixada ao mural do PET Medicina, Bloco 2H, Campus Umuarama UFU e também estará disponível no website [www.pet.famed.ufu.br](http://www.pet.famed.ufu.br), a partir do dia 28 de abril de 2017.

4.9. A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes membros:

4.9.1. Tutor do Grupo PET Medicina

4.9.2. 10 Professores da FAMED;

4.9.3. 12 Bolsistas e 10 Ex-Bolsistas do Grupo PET Medicina.

4.10. A Comissão Examinadora terá como atribuições:

4.10.1. Analisar os documentos apresentados pelos candidatos.

4.10.2. Divulgar os resultados do deferimento das inscrições dos candidatos.

4.10.3. Ministrará a Palestra Introdutória.

4.10.4. Realizar o processo de avaliação.

4.10.5. Divulgar a lista de aprovados e lista de espera.

**4.11. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO:**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Prova Escrita	20.04.2017	18h30	Campus Umuarama – Auditório do Bloco 8C



Atividade em Grupo	20.04.2017	20h00	Campus Umuarama - sala a ser divulgada no dia 17.04.2017 durante a Palestra Indrodutória
Atividade Individual	25.04.2017	18h30	Campus Umuarama - sala a ser divulgada no dia 17.04.2017 durante a Palestra Indrodutória
Entrevista	25.04.2017	20h00	Campus Umuarama - sala a ser divulgada no dia 17.04.2017 durante a Palestra Indrodutória

## 5. RECURSOS

5.1. Serão admitidos recursos quando o candidato tiver razão comprovada que os justifiquem, nas seguintes etapas do processo seletivo:

5.1.1. Inscrição

5.1.2. Prova Escrita

5.1.3. Resultado da Seleção

5.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

5.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.4. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria da Coordenação do Curso de Medicina da FAMED-UFU, no Bloco 2H, Sala 12, das 8:00 às 12:00 horas, Campus Umuarama, o qual será apreciado pela Comissão Examinadora que emitirá decisão no prazo de dois (02) dias úteis, a contar do dia seguinte à data do recebimento do recurso.

5.5. No recurso, o candidato deverá indicar com precisão as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica a consistência de seus argumentos.

5.6. Não será aceito recurso por via postal, por fax ou por e-mail

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

6.2. O candidato deverá comparecer aos locais das avaliações com 15 minutos de antecedência.

6.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Programa de Educação Tutorial**  
**Edital Processo Seletivo - 2017**



- 6.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas ao Mural e no website ([www.pet.famed.ufu.br](http://www.pet.famed.ufu.br)) e no *Facebook* ([www.facebook.com/petmedufu/](http://www.facebook.com/petmedufu/)) do PET Medicina.
- 6.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
- 6.6. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.
- 6.7. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as avaliações e a admissão do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas avaliações e/ou nos documentos apresentados.
- 6.8. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria da Coordenação do Curso de Medicina da FAMED-UFU, solicitação de condições especiais.

Uberlândia, 27 de Março de 2017.

Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva  
Tutor PET Medicina – UFU



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Programa de Educação Tutorial**  
**Edital Processo Seletivo - 2017**



**Anexo: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO- Processo Seletivo PET Medicina UFU 2017**

Nº de Inscrição:	Data:	
Nome:	Data de Nascimento: / /	
Período:	Número de Matrícula:	Ano de Ingresso:
E-mail:	Celular:	
* É necessária a entrega de uma foto 3x4 junto à ficha de inscrição.		
<input type="checkbox"/> Estou ciente e de acordo com as normas do processo seletivo, publicadas no Edital		
Assinatura do candidato:		
Recebido em:		